

Edital nº 006/2018 – PROPP/UEMS, de 16 de março de 2018

PROCESSO SELETIVO, VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA EDUCACIONAL PARA PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Abertura do Processo Seletivo (Vagas Remanescentes) para candidatos aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na Área Educacional para Professores Efetivos da Educação Básica, da Rede Pública Estadual de Mato Grosso do Sul**, de acordo com o Convênio nº 145/SED/2016, Processo nº 29/037612/2016, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.277, de 31/10/2016, p. 4, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), vinculado ao Edital nº 20/2017 PROPP/UEMS, de 19/12/2017, publicado no DO/MS nº 9.558, de 21/12/2017

1. Da Finalidade

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar **Professores Efetivos da Educação Básica, da Rede Pública Estadual de Mato Grosso do Sul**, para a qualificação em curso de pós-graduação *lato sensu* na Área Educacional por meio do estudo e da pesquisa.

2. Da Inscrição e das Vagas

2.1 Antes da inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.1 O candidato deverá ser Professor Efetivo da Rede Pública Estadual.

2.2. Para a inscrição os candidatos deverão observar as especificidades dos Cursos, conforme segue:

a) Educação Especial - Deficiência Auditiva/Surdez/Intelectual - professores egressos em Curso superior de validade nacional em qualquer área de conhecimento;

e) Educação Científica - professores das áreas de Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia (licenciados em Pedagogia poderão se inscrever se atuarem como Coordenador Pedagógico, prioritariamente os que atuam no Ensino Médio).

2.3. As inscrições no Processo Seletivo, serão realizadas na Central de Matrícula Digital, endereço eletrônico: <http://sistemas.sed.ms.gov.br/pesquisa/uems/> sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SED).

2.4. Serão oferecidas 67 (sessenta e sete) vagas distribuídas em 02 (dois) Cursos conforme segue:

Unidades Universitárias	Cursos	Vagas
Campo Grande	Educação Científica	40
	Educação Especial - Deficiência Intelectual	27
TOTAL DAS VAGAS		67

2.5. Os cursos serão ofertados somente se houver o preenchimento de, no mínimo, 50 % das vagas oferecidas.

3. Do Indeferimento da Inscrição

3.1 Será indeferida a inscrição, quando estiver em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

3.2 A partir de 09/04/2018 será divulgada a relação das inscrições deferidas e indeferidas deste Processo Seletivo no endereço eletrônico <http://www.uems.br/pos-graduacao>, para os respectivos cursos.

4. Dos Pedidos de Recurso

4.1 Caberá recurso do indeferimento da inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 2 deste Edital

4.2 O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, para o email: selecao2018@uems.br, no horário das 7h as 17h, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação das etapas previstas no subitem 6.3 deste Edital

5. Da Confirmação da Inscrição

5.1 A relação dos candidatos com inscrição homologada, estará disponível, a partir do dia 16/04/2018, no endereço eletrônico <http://www.uems.br/pos-graduacao>, nos respectivos cursos.

6. Das Fases do Processo Seletivo

6.1. A Secretaria de Estado de Educação (SED) encaminhará relação dos candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo Interno à Comissão do Processo Seletivo (CPS) dos Cursos, para realização do processo final de seleção e matrícula nos Cursos, **até o dia 06 de abril de 2018.**

6.2 A homologação das inscrições deferidas e indeferidas serão consignadas pela CPS, de acordo com a formação exigida para os cursos, conforme item 2.2, deste edital.

6.2. Para classificação final do candidato serão aplicadas pela CPS os seguintes critérios, na seguinte sequência:

- a) não possuir outro curso de pós-graduação *lato sensu*;
- b) exercer função, em sala de aula, diretamente vinculada à temática do curso pretendido;
- c) possuir maior tempo de exercício da docência em caráter estável (pós estágio probatório) na rede estadual de ensino;
- d) nos cursos de Educação Especial – Deficiência Intelectual não possuir Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Educação Especial.

6.3. O Processo de Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Período de inscrição <i>on-line</i>	19/03 a 02/04/2018
Pré-seleção a ser realizada pela SED-MS	03 e 04/04/2018
Envio da relação dos candidatos pré-selecionados para Comissão do Processo Seletivo da UEMS (CPS)	06/04/2018
Homologação das inscrições Deferidas e Indeferidas pela Comissão de Processo Seletivo da UEMS	09/04/2018
Período para Recurso – Deferimentos e Indeferimentos	10 e 11/04/2018
Resultado final	16/04/2018
Período da Matrículas	17 e 18/04/2018
Início das Aulas	Abril/2018

7. Da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo

7.1 A divulgação do resultado final será através de publicação em Diário Oficial do Estado, e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.uems.br/pos-graduacao>, nos respectivos cursos e no Portal da Secretaria de Estado de Educação.

8. Da Matrícula

8.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro portando procuração simples nas Unidades Universitárias da UEMS onde serão oferecidos os cursos, nos dias, horários e locais discriminados no item 9, deste Edital, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo I);
- b) cópia do diploma da graduação;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) cópia da Carteira de Identidade (RG);
- g) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- h) 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- i) Termo de Responsabilidade assinado (Anexo II);

- j) Termo de Ciência e Concordância da Direção Escolar (Anexo III)
 k) comprovante que ateste ser Professor do quadro efetivo da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (holerite).

8.2. Os documentos constantes dos subitens do item 8.1, deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

8.2.1. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.

8.3. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em edital ou não apresentar de qualquer um dos documentos exigidos no item 8.1, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

8.4. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo, obedecerá ao número de vagas ofertadas.

9. Dos Locais, Cursos, Endereços, Dias e Horários para Matrículas

Unidade Universitária	Cursos Oferecidos	Endereços	Dias	Horário
Campo Grande	Educação Científica	Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155, Bairro Jardim Santo	17 e 18/04/2018	Das 10h às 16 h
	Educação Especial – Deficiência Intelectual	Amaro, 79115-8908- Campo Grande-MS		

10. Das Disposições Gerais

10.1. Para mais informações, entrar em contato por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Cursos	Coordenadores	E-mails
Educação Científica	Prof. Dr. Waldir Leonel	poseducacaocientifica@uems.br
Educação Especial – Deficiência Intelectual	Profª. Drª. Celi Corrêa Neres	posdeficienciaintelectual@uems.br

10.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no portal da Secretaria de Estado de Educação systemas.sed.ms.gov.br/pesquisa/uems e nos seguintes endereços eletrônicos:

Unidades Universitárias	Cursos	Endereços Eletrônicos
Campo Grande	Educação Científica	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
	Educação Especial – Deficiência Intelectual	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-especial-deficiente-intelectual-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

10.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo

10.5. A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 16 de março de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome: CPF: _____ RG: _____

Endereço:
Email:
Celular: _____ Telefone Fixo: _____

Requer matrícula nas seguintes disciplinas obrigatórias para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em _____
-Unidade Universitária de _____ para oferta 2018.

MÓDULOS/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Total		

Data: ____/____/____
Assinatura do(a) aluno(a)

Coordenação do Curso
Data: : ____/____/____ Assinatura sob carimbo

Diretoria de Registro Acadêmico
DEFERIDA ____/____/____ Assinatura sob carimbo

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ brasileiro(a), profissão _____ lotado(a) na _____, matrícula funcional _____, assumo o compromisso de efetuar a devolução dos valores custeados pela Secretaria de Estado de Educação _____, referente ao **Curso de Pós-Graduação em _____**, promovido pelo _____ em casos de ausência, não-participação, de desistência ou de faltas que impossibilitem a obtenção do certificado.

Assumo também os seguintes compromissos:

- apresentar à chefia imediata 01 cópia do comprovante de matrícula em curso de pós-graduação;
- desenvolver normalmente minhas funções profissionais, comprometendo-me de forma que a participação no curso não prejudique os trabalhos desenvolvidos na unidade escolar;
- responsabiliza-se por despesas pessoais referentes a transporte e estadia caso opte por curso em cidade diferente do local de residência;

Por fim, afirmo que estou ciente de ficar impedido(a) de concorrer ao custeio de novas Pós-Graduações no período de 01 ano a contar da conclusão desta Pós. Entende-se por data de conclusão o dia da comunicação da nota oficial de aprovação encaminhada à Superintendência, ainda que pendente de emissão de certificado.

Campo Grande (MS), de ____/____/____.

Assinatura do cursista

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA DIREÇÃO ESCOLAR

A Direção da Escola Estadual**DECLARA** pelo presente termo, estar ciente que o (a) professor (a) foi selecionado (a) no Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em....., da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para professores efetivos da rede pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Edital nº 006 – PROPP/UEMS, de 16 de março de 2018, de acordo com as Resoluções CEPE/UEMS nº 1.688, 1.689, 1.690 e 1.691. e o Convênio nº 145/SED/2016, Processo nº 29/037612/2016, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.277, de 31/10/2016, p. 4, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

Ciente também que durante o período de desenvolvimento do curso, o (a) professor (a) deverá ter a sexta-feira e o sábado reservados para garantir sua participação nas aulas, sendo portanto liberado no horário das atividades que coincidirem com o período letivo do curso.

_____,MS,____/____/_____

Assinatura/carimbo